



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Requisitante	Unidade	Secretaria Municipal de Fazenda
	Servidor (a)	Silvane Cemin Bernardo - Matrícula: 42891
	E-mail	semfazcerejeiras@gmail.com
Dia da proposição		10/10/2025 11:46:59

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, visando o aperfeiçoamento da gestão do financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A gestão dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal é uma atividade de elevada complexidade, exigindo acompanhamento constante de normas, portarias, leis e decretos em permanente atualização. A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela administração de valores significativos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, distribuídos em diversos programas e ações, cuja correta execução e prestação de contas demandam alto nível de organização, controle e conhecimento técnico.

A inexistência de mecanismos adequados de apoio técnico e de processos de acompanhamento contínuo pode acarretar consequências como a subutilização de recursos disponíveis, a suspensão de transferências por inconsistências administrativas e a perda de oportunidades de captação de novos recursos. Tais situações comprometem diretamente a manutenção e expansão da rede municipal de saúde, refletindo em prejuízos à população. Nesse contexto, mostra-se necessária a implementação de ações de fortalecimento da governança financeira e administrativa, com o objetivo de assegurar eficiência, legalidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Essas medidas possibilitam ampliar a capacidade de execução orçamentária, otimizar a gestão do financiamento e, conseqüentemente, garantir a melhoria da qualidade e da cobertura dos serviços de saúde oferecidos à comunidade. Do ponto de vista legal e programático, a necessidade está amparada no princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 141/2012, que dispõe sobre a aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde, e nas diretrizes operacionais do SUS. Também se alinha às metas estabelecidas em planos de governo e emendas parlamentares





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

voltadas ao fortalecimento da gestão municipal da saúde. Assim, trata-se de medida essencial para assegurar a boa governança dos recursos vinculados à saúde pública, prevenindo riscos financeiros e garantindo que os recursos destinados ao município sejam integralmente aplicados em benefício da população.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL OU SERVIÇO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

A necessidade identificada refere-se ao atendimento exclusivo do Município de Cerejeiras, que possui apenas um representante formalmente designado para responder pela gestão dos convênios e transferências no âmbito do Fundo Municipal de Saúde. Como a demanda se concentra em um único núcleo de gestão, a quantidade de 01 (um) é suficiente e compatível para suprir as exigências relacionadas à execução, acompanhamento e controle dos recursos. Dessa forma, a definição da quantidade atende ao princípio da proporcionalidade e da economicidade, assegurando dimensionamento adequado à realidade do município.

Número da Solicitação no SCPI COMPRAS:

Solicitação: 937/25

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS MATERIAIS.

O início dos serviços deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato, observados os prazos legais de publicação, homologação e emissão da respectiva ordem de serviço pela Administração, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante.

6. INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO.

Francini Paola Carboni Gonçalves, matrícula 42277;

Jayne Costa da Silva, matrícula 38318;

Rafaela Santos Cerezoli, matrícula 42940.

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E ENCAMINHAMENTO

A previsão orçamentária está prevista nos seguintes centros de custos:





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

7.1. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E ENCAMINHAMENTO

Unidade: 020401 - GABINETE DO SECRETARIO

7.2 FONTE DE RECURSOS:

1.500 -Recursos não Vinculados de Impostos

04 122 0003 2021 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.90.93.02 = Restituições

Ficha : 41

8. DESPACHO

Após a autorização (ciência) do gestor neste documento, encaminhar à Equipe de Planejamento para a elaboração dos estudos preliminares, acompanhando os trâmites legais.

Silvane Cemin Bernardo - Matrícula: 42891

Resp. pela Elaboração





Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento de Oficialização de Demanda	01	13/10/2025

ID: 752244	Processo	Documento
CRC: 6A4A8F30		
Processo: 1-3973/2025		
Usuário: Silvane Cemin Bernardo		
Criação: 13/10/2025 09:30:21	Finalização: 13/10/2025 09:31:09	

MD5:	DF53584805B2B07C59D69B7BDE1971C2
SHA256:	078E83328963644791AD3CFA3DEFB27D4E1544EA555910FD4795060B85CBE689

Súmula/Objeto:

Documento de Oficialização de Demanda 01

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Fazenda	Cerejeiras	RO	13/10/2025 09:30:21
---------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Gestão de Recursos do SUS	13/10/2025 09:30:21
---------------------------	---------------------

CIENTES

Silvane Cemin Bernardo	14/10/2025 08:35:21
------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Valdir Carlos da Silva	Secretário M. de Fazenda	14/10/2025 08:33:31
---	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 752244 e o CRC 6A4A8F30.